



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 / 95

AUTORIZA CONFERIR HOMENAGEM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, e tendo em vista o preceituado no artigo 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara, faz saber que sua Edilidade, em sessão plenária, aprovou, e em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a conferir homenagem ao Senhor *VICENTE DE PAULO VALADARES*, com outorga de uma Placa de Prata.

Parágrafo único - A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em sessão solene, conferir a honraria.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 29 de dezembro de 1995;  
228º da Fundação e 163º da Emancipação.

*Vicente de Paula de Oliveira*  
VEREADOR VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

*Romeu Moreira Batista*  
VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA  
- Vice-Presidente -

*Wellington Furtado Saraiva*  
VEREADOR WELLINGTON FURTADO SARAIVA  
- Secretário -